



28ª EDIÇÃO DE BOLETIM

16/07/2021

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

https://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "gr" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor, ou escolha a unidade desejada.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.

Universidade Federal do Amazonas
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000
Campus Universitário – Aleixo
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas
Telefone: (92) 3305-1489
Produção: Diretoria Executiva



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1094, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.021747/2021-61,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Artes – FAARTES junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

VALTER FRANK DE MESQUITA LOPES

Matrícula SIAPE Nº: 2582718

Representante Suplente

RENATO ANTÔNIO BRANDÃO MEDEIROS PINTO

Matrícula SIAPE Nº: 1804469

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610658** e o código CRC **9DC7BEA0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1100, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 53, da Lei 9784/1999, os termos da Portaria GR 1009, de 6 de julho de 2021, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço na data de 07/07/2021;

CONSIDERANDO o teor do despacho 0603337, exarado pela Pró - Reitora de Gestão de Pessoas, em exercício, e a flagrante ausência de atendimento do requisito inscrito no Inciso III do Artigo 5º da Resolução 037/2014 do Conselho de Administração da Universidade Federal do Amazonas, CONSAD - UFAM.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria GR 1009, de 6 de julho de 2021, publicada no Boletim Eletrônico de Serviço na data de 07/07/2021, que autorizou a remoção a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) **ANDREZA GOMES WEIL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de sua lotação no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ para o Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais- IFCHS a contar de 1º de julho de 2021.

Parágrafo único - A servidora deverá retornar imediatamente à sua unidade de lotação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610968** e o código CRC **06A805D5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1091, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.017382/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R, a concessão de prazo complementar ao afastamento do(a) servidor(a) **ANDERSON LITAIFF DA COSTA**, objeto da Portaria GR 1866/2018, lotado(a) Faculdade de Estudos Sociais, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amazonas, no período de **04/05/2021 a 30/04/2022**.

Art. 2º - D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 11:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610218** e o código CRC **D649417F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1090, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.016857/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **CAMILA CARLOS BEZERRA**, lotado(a) Escola de Enfermagem de Manaus, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (PROESA) na Universidade de São Paulo, no período de **15/07/2021 a 15/07/2023**.

Art. 2º - D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610207** e o código CRC **4C8FFAE5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1093, DE 16 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário

Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019771/2021-31, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1093/2021

Banca do Edital Nº 31/2020
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Estética e Filosofia da Arte; Pesquisa em Artes I; Pesquisa em Artes II e Arte Contemporânea.

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Clarissa Campello Ramos – Presidente – UNIVASF

Prof(a). Dr(a). Luizan Pinheiro da Costa – Membro – UFPA

Prof(a). Dr(a). Simone Souza Silva – Membro – UEA

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Rosemara Staub de Barros – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400770)

Prof(a). Dr(a). Elias Souza Farias – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401125)

Prof(a). Dr(a). Valter Frank de Mesquita Lopes – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2582718)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 11:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610616** e o código CRC **EAE1E0F0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

PORTARIA Nº 1089, DE 15 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 12/07/2021, consoante o Processo n.º 23105.007915/2021-14 de 15/03/2021;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a

sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **ZORAIDA ROXANA TEJADA DA PIEDADE**, matrícula SIAPE n.º 3053411, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0610075** e o código CRC **8B0F4A6E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

PORTARIA Nº 1085, DE 15 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29

de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 08/07/2021, consoante o Processo n.º 23105.002050/2020-19 de 17/01/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **ERICK DE FREITAS MOURA**, matrícula SIAPE n.º 3053201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 16/07/2021, às 11:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609698** e o código CRC **F382A851**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1083, DE 15 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.022291/2021-57, protocolado em 09/07/2021, que trata da progressão funcional da servidora LEDA DUWE LEÃO BRASIL, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade de Educação/FACED/UFAM, em 09/07/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LEDA DUWE LEÃO BRASIL**, Matrícula SIAPE nº 6400913, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **15/12/2015 a 15/12/2017**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **15/12/2017**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/12/2017**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 15/07/2021, às 21:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609393** e o código CRC **08A96CD2**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1068, DE 14 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria N.º 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018331/2021-66, protocolado em 12/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 13/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **DOMINIQUE FERNANDES DE MOURA DO CARMO**, matrícula SIAPE n.º 3580417, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2019 a 09/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 15/07/2021, às 22:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608048** e o código CRC **36399F46**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

PORTARIA Nº 1069, DE 14 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria N.º 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020967/2021-78, protocolado em 01/07/2021, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ROBERTO PIRES DE SOUSA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Administração da Faculdade de Estudos Sociais/FES/UFAM, em 05/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PAULO ROBERTO PIRES DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 3135475, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/07/2019 a 03/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **03/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 15/07/2021, às 22:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608074** e o código CRC **F7D5420B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021

PORTARIA Nº 1076, DE 14 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria N.º 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.018175/2021-33, protocolado em 10/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor LUIZ PEREIRA DA COSTA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 11/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **LUIZ PEREIRA DA COSTA**, matrícula SIAPE n.º 1118175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/07/2019 a 11/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **11/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 15/07/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608150** e o código CRC **DE351B8B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1081, DE 15 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO as Portaria GR nº 1.561 (DOU de 03/05/2019) que homologou os resultados do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para as áreas Clínica Cirúrgica (Estágio), Doenças Tropicais e Infeciosas;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.762 (DOU de 22/05/2019) que homologou os resultados do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas para a área Ciência Política;

CONSIDERANDO a Decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - CONDEP/FM, que aprovou o aproveitamento do candidato aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM regido pelo Edital Nº 097, Área Clínica Cirúrgica (Estágio) - 23105.008481/2021-61;

CONSIDERANDO a Decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - CONDEP/FM, que aprovou o aproveitamento do candidato aprovado em terceiro lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM regido pelo Edital Nº 097, Área Clínica Cirúrgica (Estágio) - 23105.011822/2021-86;

CONSIDERANDO a Decisão do Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - CONDEP/FM, que aprovou o aproveitamento do candidato aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM regido pelo Edital Nº 097, Área Doenças Tropicais e Infeciosas - 23105.011823/2021-21;

CONSIDERANDO a Decisão Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, de 14/04/2021, homologada por Ata da Reunião ordinária – Conselho Departamental do IFCHS, que aprovou o pedido de Perfil de Vagas para Concurso Público, e aproveitamento de Banco de Reserva do Edital no 097/2018, área Ciência Política - 23105.007519/2021-89;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD 018/2021, de 9 de junho de 2021, que aprovou os aproveitamentos de Bancos de Reserva do Edital 097/2018 – Áreas: Clínica Cirúrgica (Estágio), Doenças Tropicais e Infeciosas e Ciência Política - 23105.017875/2021-19;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública

decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 097 de 27/12/2018, publicado no DOU em 28/12/2018, retificado em 04/01/2019, 11/01/2019 e 23/01/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
JULIO FRANCISCO ARCE FLORES	FM	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	926240
MESSIAS FROES DA SILVA JÚNIOR	FM	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 40h	748544
DESSANA FRANCIS CHEHUAN MELO	FM	Auxiliar com especialização, Nível 1/ 20h	310418
BRUNO DE OLIVEIRA RODRIGUES	IFCHS	Assistente A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311266
LUDOLF WALDMANN JÚNIOR	IFCHS	Assistente A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	849473

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/07/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609008** e o código CRC **B2F94637**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021
DOU de 16/07/2021, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 1080, DE 15 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO a Portaria GR nº 3.304 (DOU de 19/11/2019) que homologou o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas – Área: Conteúdo e Metodologia do Ensino da Matemática;

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* – Nº 06/2021 do Conselho Departamental da Faculdade de Educação - CONDEP/FACED, que aprovou o aproveitamento do candidato aprovado em segundo lugar no Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM regido pelo Edital Nº 038, Área Conteúdo e Metodologia do Ensino da Matemática - 23105.017722/2021-63;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD 018/2021, de 9 de junho de 2021, que aprovou os aproveitamentos de Banco de Reserva do Edital 038/2019 – Área: Conteúdo e Metodologia do Ensino da Matemática - 23105.017875/2021-19;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, que orienta a respeito das admissões e realização de Concursos Públicos durante o período de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19;

CONSIDERANDO a Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de PROFESSOR do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 038 de 24/04/2019, publicado no DOU em 25/04/2019, retificado em 03/05/2019, 07/05/2019, 22/05/2019, 27/05/2019, 31/05/2019 e 12/06/2019 referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
JONATHA DANIEL DOS SANTOS	FACED	Assistente A, Nível 1/ Dedicção Exclusiva	311604

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/07/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608957** e o código CRC **CF6850C1**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 16/07/2021
DOU de 16/07/2021, Seção 2, Página 35

PORTARIA Nº 1079, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas c/c o Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe para a gestão da Universidade Federal do Amazonas, assomado aos termos da Portaria GR 1001/2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 3219/2019, de 07/11/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 14/11/2019, nº 221 - Seção 2.

RESOLVE:

Art. 1º - D I S P E N S A R, a contar de **07/07/2021**, a servidora **IRLANE MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE, nº 3380056, do exercício da Função Comissionada (FCC), de Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Diurno, vinculado ao Instituto de Ciências Biológicas - ICB, para a qual foi designada por meio da Portaria GR 3219/2019, de 07/11/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 14/11/2019, nº 221 - Seção 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2021, às 18:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608341** e o código CRC **3A7D02AA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2021

PORTARIA Nº 1084, DE 15 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos do Processo SEI nº 23105.017134/2021-20,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Ciências Exatas – ICE junto à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG, conforme Art. 3º

da Resolução nº 009/2006-CONSAD, pelo período de 01 (um) ano:

Representante Titular

JEREMIAS DA SILVA LEÃO

Representante Suplente

RAIMUNDO RIBEIRO PASSOS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/07/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609449** e o código CRC **3BDA2E88**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2021

PORTARIA Nº 1082, DE 15 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.019765/2021-83, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº1082/2021

Banca do Edital Nº 085/2019
Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ/Parintins

Área de Conhecimento: Comunicação

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Tatiane Hilgemberg Figueiredo – Presidente – UFRR

Prof(a). Dr(a). Ivânia Maria Carneiro Vieira – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6400733)

Prof(a). Dr(a). Vilso Júnior Chierentin Santi – Membro – UFRR

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Maria Eliane de Oliveira Vasconcelos – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1495519)

Prof(a). Dr(a). Ítala Clay de Oliveira Freitas – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2300815)

Prof(a). Dr(a). Simão Farias Almeida – Terceiro(a) Suplente – UFRR

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 15/07/2021, às 11:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0609079** e o código CRC **E84C0611**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2021

PORTARIA Nº 902, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007156/2021-81, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 902/2021

Banca do Edital Nº 31/2020
Faculdade de Medicina – FM

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Saúde da Mulher (Ginecologia)

Titulares:

Prof(a). Me(a). Patrícia Leite Brito – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1228870)

Prof(a). Me(a). Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400820)

Prof(a). Dr(a). Rossiclei de Souza Pinheiro – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 6401294)

Suplentes:

Prof(a). Me(a). Carlos Henrique Esteves Freire – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400819)

Prof(a). Me(a) Alexandre Lopes Miralha – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1249982)

Prof(a). Dr(a). Adriana Távora de Albuquerque Taveira – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1977513)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608344** e o código CRC **8D304AB6**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 901, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 31/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 02 de dezembro de 2020, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 3ª Retificação ao Edital Nº 31/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 9/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 07 de abril de 2021, que suspendeu o Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 13/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que revogou os efeitos do Edital Nº 9/2021 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 31/2020;

CONSIDERANDO o Edital Nº 14/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019, 085/2019 e 031/2020;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.007156/2021-81, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 31/2020, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 901/2021

**Banca do Edital Nº 31/2020
Faculdade de Medicina – FM**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Epidemiologia

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Robson Luís de Oliveira Amorim – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3052946)

Prof(a). Dr(a). Celsa da Silva Moura Souza – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1665945)

Prof(a). Dr(a). Jonas Byk – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2334576)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Bruno Mendes Tavares – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1550453)

Prof(a). Dr(a). Heliana Nunes Feijó Leite – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400544)

Prof(a). Dr(a). Thaís Tibery Espir – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 3744288)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608265** e o código CRC **B15387AD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1064, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 53-GD/FES/2021/FES/UFAM, datado de 12/07/2021, da Direção da Faculdade de Estudos Sociais – FES/UFAM, a Decisão ad Referendum - FES nº 15, datado de 12/07/2021, consoante o Processo SEI nº 23105.022123/2021-61;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei nº 9.784/99 e o entendimento contido na Nota Técnica nº 131/2010/COGES/DENOP/SRH/MP,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JURANDIR MOURA DUTRA**, Matrícula SIAPE nº 2106351, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer pro tempore** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Administração Diurno, convalidando os atos praticados na função a **partir de 07/07/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/07/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607391** e o código CRC **4C5A1342**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1072, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 49/2021/INC/UFAM, datado de 07/07/2021, da Direção do Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, a Ata da Reunião Ordinária da comissão de consulta para a escolha do Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do curso de Bacharelado em Antropologia, realizada em 23/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.016397/2021-11;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **GILSE ELISA RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 1724193, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2021**, convalidando os atos praticados na função a partir de 30/06/2021.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **THARCISIO SANTIAGO CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 3362585, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Bacharelado em Antropologia, junto ao Instituto de Natureza e Cultura – INC/UFAM, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/2021**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608131** e o código CRC **C0AC7B6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1073, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 029/2021/ICET/UFAM, datado de 09/07/2021, da Direção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia – ICET/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.021996/2021-57;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **JOEL CASTRO DO NASCIMENTO** matrícula SIAPE n.º 2695748, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Engenharia de Produção – CCEP/ICET, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/07/2021.**

Art. 2º – D E S I G N A R a servidora **ARIANE BATISTA MAQUINÉ**, matrícula SIAPE n.º 1218789, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenadora** do Curso de Engenharia de Produção – CCEP/ICET, **para o mandato de 02 (dois) anos, a partir de 19/07/2021.**

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608133** e o código CRC **29F99549**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 15/07/2021
DOU de 15/07/2021, Seção 2, Página 33

PORTARIA Nº 1071, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a comunicação expressa na Portaria nº 994, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 1097, de 01 de julho de 2021, referente à exoneração do servidor Chang Chia Po, do cargo em comissão exercido na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH,

CONSIDERANDO que esta cessão fora autorizada através da Portaria nº 2791/2017, publicada no Diário Oficial da União de 08/12/2017,

R E S O L V E :

Art. 1º. R E V O G A R os termos da Portaria nº 2791/2017, datada de 23/11/2017, a contar de **01/07/2021**, que autorizou a cessão para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH do servidor **CHANG CHIA PO**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, em virtude da exoneração do cargo designado para a cessão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 14/07/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608124** e o código CRC **15113C63**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1070, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 07/07/2021, consoante o Processo n.º 23105.026173/2020-37 de 02/08/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art.1º - H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADO** o servidor **LEONARDO SILVA BARBEDO**, matrícula SIAPE n.º 3047216, ocupante do cargo

de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia/ISB/UFAM.

Art.2º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0608105** e o código CRC **E8513E77**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1050, DE 13 DE JULHO DE 2021

A VICE - REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.002780/2021-92, protocolado em 01/02/2021, que trata da progressão funcional da servidora DEBORA TEIXEIRA ARRUDA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 22/04/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **DEBORA TEIXEIRA ARRUDA**, Matrícula SIAPE nº 2634174, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **02/07/2019 a 02/07/2021**.

Art. 2º. ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **02/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/07/2021, às 13:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605577** e o código CRC **8B9750B0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021

PORTARIA Nº 1063, DE 14 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018055/2021-36, protocolado em 10/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Computação/Icomp/UFAM, em 14/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **EDUARDO JAMES PEREIRA SOUTO**, Matrícula SIAPE nº 2168932, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **05/07/2019 a 05/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **05/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, Incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **05/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/07/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607335** e o código CRC **1B1E525F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021

PORTARIA Nº 1067, DE 14 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018219/2021-25, protocolado em 11/06/2021, que trata da progressão funcional da servidora CRISTIANE LUCIA DE FREITAS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em 11/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CRISTIANE LUCIA DE FREITAS**, Matrícula SIAPE nº 2326169, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **08/07/2019 a 08/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **08/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/07/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607502** e o código CRC **65DCC852**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1065, DE 14 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.019552/2021-51, protocolado em 22/06/2021, que trata da promoção funcional da servidora IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente em exercício do Conselho Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia/FEFF, em 24/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo Nº 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **IDA DE FATIMA DE CASTRO AMORIM**, Matrícula SIAPE nº 2572317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/10/2018 a 03/10/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **03/10/2020**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/10/2020**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/07/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607425** e o código CRC **FE6AD87D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1048, DE 13 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que no anexo da Portaria de Progressão por Capacitação Nº 986/2021, de 05/07/2021, apresenta incorreção na progressão concedida ao servidor **LUIZ EDUARDO CALDAS GARCIA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3158758,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR o anexo da Portaria Nº 986/2021 – Progressão por Capacitação, especificamente na progressão concedida ao referido servidor, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

16	3158758	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	20/12/2019	20h	90H	FAPSI	D- II	D- III	20/06/2021
				Controles na	11/04/2020	30h					

				Administração Pública	a 21/05/2020						
				Orçamento Público	03/03/2021	40h					

LEIA-SE CORRETAMENTE:

16	3158758	Luiz Eduardo Caldas Garcia	Assistente em Administração	Sistema Eletrônico de Informações - SEI USAR	20/12/2019	20h	90H	FAPSI	D-I	D-II	20/06/2021
				Controles na Administração Pública	11/04/2020 a 21/05/2020	30h					
				Orçamento Público	03/03/2021	40h					

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 14/07/2021, às 13:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605523** e o código CRC **E57510DD**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1066, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.021982/2021-33,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os (as) servidores (as) docentes abaixo nominados (as) como representantes da Faculdade de Artes – FAARTES junto à Câmara de Ensino de Graduação – CEG, conforme Art. 2º da Resolução nº 009/2006-CONSAD:

Representante Titular

LUCYANNE DE MELO AFONSO

Matrícula SIAPE Nº: 2693251

Representante Suplente

RENATO ANTÔNIO BRANDÃO MEDEIROS PINTO

Matrícula SIAPE Nº: 1804469

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607432** e o código CRC **FCF9065A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1051, DE 13 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 08/07/2021 sob o nº de Processo SEI 23105.022186/2021-18;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 e 17 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 13/2019-ME de 17/06/2019 e Ofício-Circular nº 39/2019-MEC de 28/06/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** à servidora **ANA MATILDE MENEZES MELIK SCHRAMM**, Matrícula SIAPE nº 2227758, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, de Auxiliar, Nível 2, lotada na Faculdade de Medicina/FM/UFAM, pela obtenção do título de **MESTRA** em Ciências pela Universidade de São Paulo, em 23/10/2019.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas em **08/07/2021**, conforme previsto no Item 21, alínea c, da Nota Técnica n.º 13/2019-ME, de 17/06/2019 e do Ofício-Circular n.º 39/2019-MEC, de 28/06/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



14/07/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605617** e o código CRC **8035A7D5**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1062, DE 14 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela servidora Giane Alves da Silva, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria nº 2.682/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de conclusão do referido processo,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O N D U Z I R a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.682/2019, para concluir a apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos indícios de irregularidades apontados pelo Tribunal de Contas da União – Processo TC 014.980/2015-0, atribuídos ao servidor matrícula SIAPE nº 400447, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, referentes a possível atuação como sócio-administrador de empresa privada, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.000130/2017, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 520/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 14/07/2021, às 12:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0607259** e o código CRC **9DB84DF8**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1057, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.007168/2021-14.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **FÁBIO JUNIOR PIMENTEL DA SILVA**, lotado(a) Instituto de Saúde e Biotecnologia, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Informática da Universidade Federal do Amazonas, no período de **03/06/2021 a 28/03/2025**.

Art. 2º - D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2021, às 19:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606527** e o código CRC **164E6767**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1055, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991/2019, a Instrução Normativa 021/2021-ME, a Resolução 027/2019 CONSUNI, o Edital nº 028/2020 e demais instruções do processo SEI 23105.018404/2021-10.

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R o afastamento do(a) servidor(a) **JOICE CLARET NEVES**, lotado(a) Escola de Enfermagem de Manaus, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (PROESA) na Universidade de São Paulo, no período de **15/08/2021 a 15/08/2023**.

Art. 2º - D E T E R M I N A R que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II. Relatório de atividades desenvolvidas; e

III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - RECOMENDAR à(o) servidor(a) que observe estritamente o período para conclusão de seu curso dentro do prazo estipulado neste ato, sob pena de incorrer no disposto no Parágrafo único do Artigo 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606222** e o código CRC **0998C570**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021
DOU de 14/07/2021, Seção 2, Página 33

PORTARIA Nº 1047, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas c/c o Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe para a gestão da Universidade Federal do Amazonas, assomado aos termos da Portaria GR 1001/2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 0028/2020, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 08/01/2020, nº 5 - Seção 2.

RESOLVE:

Art. 1º - D I S P E N S A R, a contar de **07/07/2021**, a servidora **KARIME RITA DE SOUZA BENTES**, matrícula SIAPE, nº 1298073, do exercício da Função Gratificada (FG-01), de Chefe do Departamento de Química, para a qual foi designada por meio da Portaria GR 0028/2020, de 07/01/2020, publicada no Diário Oficial da União na data de 08/01/2020, nº 5 - Seção 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2021, às 11:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605269** e o código CRC **B6C2917B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/07/2021
DOU de 14/07/2021, Seção 2, Página 33

PORTARIA Nº 1046, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas c/c o Artigo 53 da Lei 9784/1999;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação da equipe para a gestão da Universidade Federal do Amazonas, assomado aos termos da Portaria GR 1001/2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 3517/2019, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12/12/2019, nº 240 - Seção 2.

RESOLVE:

Art. 1º - D I S P E N S A R, a contar de **07/07/2021**, a servidora **MARIA DA GLÓRIA VITÓRIO GUIMARÃES**, SIAPE nº 6401632, do exercer da Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Administração Diurno - FES/UFAM, para a qual foi designada por meio da Portaria GR 3517/2019, de 11/12/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 12/12/2019, nº 240 - Seção 2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605259** e o código CRC **B1B19EC3**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1049, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação datada de 01.07.2021 consoante do Processo n.º 23105.021021/2021-29, da Senhora **MYRTA CONCEPCION DOLDAN ROMAN**;

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R, *Pensão Por Morte* nos termos do Artigo 217 Inciso II, 219 Inciso I, 222, Inciso VII, alínea “b”, item 6 da Lei nº 8.112/90, alterada pela Lei 13.135/2015 a Senhora **MYRTA CONCEPCION DOLDAN ROMAN**, a **qualidade de cônjuge divorciado com percepção de pensão alimentícia**, do Ex-servidor falecido em 03.04.2021, o senhor **Reinaldo Isidro Gonzalez Alvarez**, do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada, e Artigo 23, incisos I, II, III, e IV, do § 2º do Artigo 24, c/c o § 4º do Artigo 11, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II – O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

III – D E C L A R A R prazo vitalício, com início de recebimento ao benefício a contar de 03.04.2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0605537** e o código CRC **2A693CB0**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1056, DE 13 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021 Edição 120 Seção 2 Página 1, e,

CONSIDERANDO o disposto no Inciso I, do Artigo 36 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do processo 23105.016366/2021-61.

RESOLVE:

Art. 1º - R E M O V E R, de ofício, no interesse da Administração, a servidora **MÁRCIA PIRES FERREIRA**, ocupante do cargo de médico, de sua lotação no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, para a Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas - ProGesP, a contar de **01/08/2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 13/07/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0606358** e o código CRC **5DE590AE**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1045, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração – CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pela servidora Jane Maria Castro Guidão no formulário 0597176, assim como as manifestações favoráveis das unidades de lotação e destino e demais instruções do processo 23105.021477/2021-99.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTO R I Z A R a remoção a pedido, a critério da Administração, da servidora **JANE MARIA CASTRO GUIDÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de sua lotação na Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, para a Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, a partir de **12/07/2021**.

Art. 2º – ESTABELECE R que a servidora permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2021, às 11:52, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604869** e o código CRC **7184D426**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2021

PORTARIA Nº 1044, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Inciso II, Parágrafo Único do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 10, da Resolução nº 001/2002 do Conselho de Administração – CONSAD, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o pedido apresentado pelo servidor Pedro José Vieira Archanjo no formulário 0596015, assim como as manifestações favoráveis das unidades de lotação e destino e demais instruções do processo 23105.021477/2021-99.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a remoção a pedido, a critério da Administração, do servidor **PEDRO JOSÉ VIEIRA ARCHANJO**, ocupante do cargo de Administrador, de sua lotação na Pró - Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para a Pró - Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PROPLAN, a partir de **12/07/2021**.

Art. 2º – ESTABELECER que o servidor permaneça no mínimo 24 (vinte e quatro) meses em sua nova unidade de lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604856** e o código CRC **F6A28044**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1043, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 301/2021/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI 23105.021345/2021-67.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados a fim comporem a Coordenação do Programa de Programa de Pós-graduação em Matemática - PPGM, para o mandato de **01/08/2021 a 01/08/2023**:

Coordenador (a):

JEREMIAS DA SILVA LEÃO

Vice - Coordenador (a):

JULIANA FERREIRA RIBEIRO DE MIRANDA - substituto (a) Legal

Membros:

INÊS SILVA DE OLIVEIRA PADILHA

THIAGO RODRIGO ALVES

Art. 2º - INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC, à(o) Coordenador(a) do PPGECH.

Art. 3º - RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 13/07/2021, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604803** e o código CRC **1C7503F7**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1035, DE 12 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.011252/2021-24, protocolado em 08/04/2021, que trata da progressão funcional da servidora LUCILEIDE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em 01/07/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **LUCILEIDE CASTRO DE OLIVEIRA MOREIRA**, Matrícula SIAPE nº 2573928, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/06/2012 a 27/06/2014**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/06/2014**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/07/2021, às 20:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603562** e o código CRC **F4FE91C0**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1034, DE 12 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.018072/2021-73, protocolado em 10/06/2021, que trata da progressão funcional do servidor EMÍLIO CARLOS SPONCHIADO JUNIOR, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor em exercício da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em 14/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **EMÍLIO CARLOS SPONCHIADO JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2575921, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **07/07/2019 a 07/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **07/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **07/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/07/2021, às 19:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603531** e o código CRC **5613AF3D**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1037, DE 12 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.015459/2021-78, protocolado em 18/05/2021, que trata da progressão funcional da servidora MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF/UFAM, em 19/05/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **MARNE CARVALHO DE VASCONCELLOS**, Matrícula SIAPE nº 1711201, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, com denominação de Associado, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **09/07/2019 a 09/07/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **09/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **09/07/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/07/2021, às 20:16, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603622** e o código CRC **0A2B9E5D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 13/07/2021

PORTARIA Nº 1038, DE 12 DE JULHO DE 2021

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 23105.016664/2021-51, protocolado em 28/05/2021, que trata da promoção funcional do servidor **MARCIEL JOSÉ FERREIRA**, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RIT's emitido pela Chefe do Departamento de Ciências Florestais/FCF/UFAM em 01/06/2021;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei nº 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **MARCIEL JOSÉ FERREIRA**, Matrícula SIAPE nº 1790941, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/06/2019 a 25/06/2021**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe D de Associado, **25/06/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso III, alínea "a", "b" e Art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/06/2021**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 12/07/2021, às 20:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603655** e o código CRC **1ACB7256**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1040, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor (a) para o exercício da função de Gestor Financeiro junto à UG 150224 – HUGV, consoante os autos do Processo SEI nº 23105.020260/2021-61,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R o servidor **CARLOS HENRIQUE ESTEVES FREIRE**, Matrícula SIAPE nº 0400819, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas, da Função de **Gestor Financeiro junto à Unidade Gestora (UG) 150224 – HUGV, a contar de 1º de julho de 2021.**

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **AURORA DEL CARMEN ROSELL SORIA**, Matrícula SIAPE nº 0401103, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas, para exercer a Função de **Gestor Financeiro junto à Unidade Gestora (UG) 150224 – HUGV, a contar de 1º de julho de 2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/07/2021, às 12:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603814** e o código CRC **836D4C99**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1042, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2021/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 09 de julho de 2021, consoante o Processo SEI nº 23105.021853/2021-45,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R a Portaria Nº 336/2021, datada de 05 de março de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 05 de março de 2021, que designou servidores para compor a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA - PPGQ**, conforme OFÍCIO Nº 61/2021/CACAD – PROPESP/UFAM, a partir de **01 de março de 2021**.

ONDE SE LÊ:

“CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.042292/2020-37,”

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.004871/2021-

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2021, às 16:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0604128** e o código CRC **E2B20460**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021

PORTARIA Nº 1039, DE 12 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Art. 27 da Resolução 029/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.008321/2021-12, que traz por objeto a indicação de membros para compor a Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo listados para compor a **Comissão Especial de Avaliação para Professor Titular** com vistas à promoção para Classe “E”, de Professor Titular, do(a) Docente **JOSÉ BARBOSA FILHO**:

Titulares:

Prof(a). Dr(a). Nabor da Silveira Pio – UFAM – Presidente (Matrícula SIAPE nº 0400796)

Prof(a). Dr(a). Cláudio Ruy Vasconcelos da Fonseca – INPA

Prof(a). Dr(a). Edson Pacheco Paladini – UFSC

Prof(a). Dr(a). Alvaro Guillermo Rojas Lezana – UFSC

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Alexandre Almir Ferreira Rivas – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400793)

Prof(a). Dr(a). Rita de Cássia Guimarães Mesquita – INPA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2021, às 12:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0603700** e o código CRC **6F08EBF8**.

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1033, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da UFAM.

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros (titulares e suplentes), conforme anexo desta Portaria, para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA** da respectiva Unidade Acadêmica

Art. 2º. A CSA, órgão de apoio a CPA, terá como atribuições conduzir os processos de avaliação interna do (s) curso (s) e da Unidade Acadêmica, auxiliar nos processos de avaliação de curso desenvolvido pelo MEC/INEP, sistematizar e prestar informações relativas aos processos de avaliação, articular a avaliação interna do (s) curso (s) com as prioridades da CPA.

Art. 3º. Os membros da CSA, pertencentes ao quadro de pessoal da UFAM, deverão disponibilizar, para o desempenho das atividades da Comissão, a seguinte carga horária semanal: Presidente – 08 (oito) horas; demais membros pertencentes ao quadro de servidores da UFAM – 04 (quatro) horas.

Art. 4º. O mandato de cada comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÕES SETORIAIS DE AVALIAÇÕES – CSAs - DAS UNIDADES ACADÊMICAS

1.FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – FCF

Presidente

Ana Cyra dos Santos Lucas (Docente)

Membros

Docentes:

Lenise Socorro Benarrós de Mesquita

Ariane Mendonça Kluczkovski

Francisco Erivaldo Vidal Barros (Suplente)

Técnicos-Administrativos em Educação:

Keiti Tatsuta Pereira
Ariane Mendonça Kluczkovski
Maria Clara Ramos da Silva
Jéssica Mirian Sampaio Laves (Suplente)
Mirian Freire de Oliveira Campos (Suplente)

Discente:

Maria Caroline Leão de Lima
Diego dos Santos Freitas
Jessicka Tais Silva Salgado (Suplente)

2. FACULDADE DE PSICOLOGIA - FAPSI

Membros:

Docentes:

Marck de Souza Torres
Gisele Cristina Resende
Ana Cláudia Leal Vasconcelos (Suplente)
Consuelena Lopes Leitão (Suplente)

Técnicos-Administrativos em Educação:

Ana Cristina Silva Cunha
Luiz Eduardo Caldas Garcia (Suplente)

Discentes:

Vinícius Milhomem Brasil
Vítor Hugo Lobo Alves
Renan Vinícius de Freitas Guerra da Costa (Suplente)
Giuseppe Sciortino da Silva (Suplente)

3. FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E FISIOTERAPIA – FEFF

Presidente

Prof. Dr. Lúcio Fernandes Ferreira

Membros

Docentes:

Prof. Dr. Cleverton José Farias de Souza
Profa. Dra. Aline Arcanjo Gomes

Prof. Dr. Pedro Porto Alegre Baptista (Suplente)

Profa. Dra. Ida de Fátima de Castro Amorim (Suplente)

Técnicos-Administrativos em Educação:

Suênia Fernandes da Silva

Issac Santiago Penafort (Suplente)

Discentes:

Maria Natália Cardoso

Bruno Danilo Silva e Silva

Tiago de Almeida Araújo (Suplente)

Paula Adriana dos Santos de Fontes (Suplente)

4. FACULDADE DE MEDICINA

Presidente

Edson de Oliveira Andrade (Docente)

Membros

Docentes:

Alexandre Lopes Miralha (DSMI)

Dirceu Benedicto Ferreira (DPML)

Heliana Nunes Feijó Leite (DSC - CCI)

Jeconias Câmara (DPML)

Jonas Byk (POSGRAD)

José Corrêa Netto (DCC - CCI)

Maria Izabel Ovellar Heckmann

Raymison Monteiro de Souza (DCC)

Sigrid Maria Loureiro de Queiroz Cardoso (DSMI)

Thaís Tibery Espir (DSC)

Técnicos-Administrativos em Educação:

Eanes Francisca Silva Cunha (CCM)

Fabiano Feitosa de Souza (DCC)

Luciana de Carvalho Funes (Diretoria)

Discentes:

Camila Feldberg Porto

Camila Martins Ilário

Thiago Batalha

5. INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA DE COARI – ISB/COARI

Presidente

Prof^a. Dra. Ana Claudia Kaminski (Docente)

Membros

Docentes:

Profa. Dra. Waleska Gravena

Prof. Dr. Tiago Gonçalves Santos

Prof^a. Dra. Nara Maciel Falcão Lima (Suplente)

Prof. Dr. Rogério de Oliveira Neves (Suplente)

Técnicos-Administrativos em Educação:

Jath da Silva e Silva

Angela Maria Araújo Monteiro

Rodrigo César da Silva Moreira

Renato de Sena Mendes (Suplente)

Vanderson Monteiro dos Santos (Suplente)

Loiza Malaquias de Souza (Suplente)

Discentes:

Camila Cordeiro da Silva

Karla Cristiany Gomes de Oliveira

Jhenife Kelly de Souza Batista (Suplente)

Carla Vanessa Araújo Marinho (Suplente)

Sociedade Civil Organizada:

Padre Elcivan Alencar

Ana Clícia Xavier Adrião

Afrânio Cezar de Souza Pereira

6. INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA DE PARINTINS – ICSEZ/PARINTINS

Presidente

Profa. Dra. Sueyla Ferreira da Silva dos Santos

Membros**Docentes:**

Prof. Me. Sandra Damasceno da Rocha

Dr. Jackson Rômulo de Sousa Leite

Prof. Dra. Rosana Ramos de Souza (Suplente)

Prof. Dr. José Luiz Pereira da Fonseca (Suplente)

Técnicos-Administrativos em Educação:

Jousefe David Matos de Oliveira

Igor Montiel Martins Cunha

Raimundo Ruy Mendes Junior (Suplente)

José Maria dos Santos Assis (Suplente)

Discentes:

Sthefane Chagas dos Santos

Laíze da Silva Cruz

Soraia Maria Castro e Castro (Suplente)

Karoline de Moraes Pereira (Suplente)

Sociedade Civil Organizada:

Afonso Rodrigues da Silva - Instituto Socioambiental de Parintins - RALLY AMBIENTAL

7. INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DE ITACOATIARA – ICET/ITACOATIARA**Presidente**

Firmino José Lira Rosas (Técnico-Administrativo em Educação)

Membros**Docentes:**

Arthur Antunes de Souza Cardoso

Eliane Batista de Lima Freitas

Cristiane Vizioli de Castro Ghizoni

Rute Holanda Lopes

Técnicos-Administrativos em Educação:

Maria Katriane Jacaúna Rosas

Adriana Paula Farias

Daivison Trindade de Oliveira

Discentes:

Alexander Maximilian Barros de Souza

François Almeida Biase

Felipe Azevedo Cardoso

Elita Ribeiro Melo

HUMAITÁ

8. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE DE HUMAITÁ – IEAA /

Presidente

Marcelo Dayron Rodrigues Soares

Membros

Docentes:

Elis Regina Fernandes Alves

Rubens Soares de Oliveira

Ângela Maria Gonçalves de Oliveira

Técnicos-Administrativos em Educação:

Eduardo Rodrigues Mamédio

José Martins Gomes

José Cezar Frozzi

Roberto Anderson (Suplente)

Discentes:

Del Belfort de Moraes

Valdson Moura Tenório

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 12/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0602592** e o código CRC **BEOCE8CA**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1029, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei nº 12.772/2012 e os termos da Resolução Nº 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução Nº 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital Nº 085/2019, publicado no Diário Oficial da União na data de 31 de dezembro de 2019, bem como a 1ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 21 de janeiro de 2020, a 2ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2020, a 3ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 06 de fevereiro de 2020, a 4ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 28 de fevereiro de 2020, a 5ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 15 de janeiro de 2021, e a 6ª Retificação ao Edital Nº 085/2019, publicada no Diário Oficial da União na data de 19 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO o Edital Nº 016/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 06 de abril de 2020, que suspendeu o Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 028/2020, publicado no Diário Oficial da União na data de 29 de setembro de 2020, que revogou os efeitos do Edital Nº 016/2020 e determinou a continuidade das etapas do Edital Nº 085/2019;

CONSIDERANDO o Edital Nº 014/2021, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de maio de 2021, que retomou a continuidade dos Editais Nºs 097/2018, 038/2019 e 085/2019;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.020713/2021-50, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º. I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital Nº 085/2019, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº1029/2021

**Banca do Edital Nº 085/2019
Faculdade de Ciências Agrárias – FCA**

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Ciências Agrárias

Titulares:

Prof(a). Dr(a). José Renato Pereira Cavallazzi – Presidente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1714785)

Pesquisador(a). Dr(a). Maria Geralda de Souza – Membro – EMBRAPA

Prof(a). Dr(a). Maria Ivone Lopes da Silva – Membro – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0400861)

Suplentes:

Prof(a). Dr(a). Sônia Maria da Silva Carvalho – Primeiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 0401189)

Prof(a). Dr(a). Ítalo Thiago Silveira Rocha Matos – Segundo(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 2574720)

Prof(a). Dr(a). Takeshi Matsuura – Terceiro(a) Suplente – UFAM (Matrícula SIAPE nº 1169020)

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2021, às 12:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602086** e o código CRC **28EF1C0F**.



Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1031, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto, e,

CONSIDERANDO os termos do Formulário de Solicitação Pessoal ou Funcional GRH-ICET, sob o documento SEI 0594971, constante do processo 23105.021327/2021-85;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência no processo de escolha dos servidores que comporão a nova gestão do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I N C O M P A T I B I L I Z A R o servidor **NAYDSON LIMA DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 2173375, da incumbência da função de Gerente de Recursos Humanos do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, a partir de **05 de julho de 2021** até a conclusão do processo de consulta para a escolha dos ocupantes dos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo daquela unidade acadêmica.

Parágrafo único - até a conclusão do processo de consulta, o servidor assinalado nesta Portaria, não deverá praticar ato administrativo que decorra das competências pertinentes à função de confiança.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602396** e o código CRC **67300148**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

Boletim de Serviço Eletrônico em 12/07/2021

PORTARIA Nº 1030, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Estatuto, e,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 014/2021/CADM-ICET/UFAM constante do processo SEI 23105.021673/2021-63;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência no processo de escolha dos servidores que comporão a nova gestão do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET.

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I N C O M P A T I B I L I Z A R a servidora **MARIA ELIANE BARBOSA LACERDA, SIAPE: 2753661** da incumbência do cargo de Coordenadora Administrativa do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET, a partir de **05 de julho de 2021** até a conclusão do processo de consulta para a escolha dos ocupantes dos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo daquela unidade acadêmica.

Parágrafo único - até a conclusão do processo de consulta, a servidora assinalado nesta Portaria, não deverá praticar ato administrativo que decorra das competências pertinentes ao cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2021, às 12:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602379** e o código CRC **9A6D2533**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1032, DE 09 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o que dispõe o caput do Artigo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Artigo 38 da Lei 8.112/1990

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 026/2021/PPGCIS/UFAM, datado de 16/06/2021, da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCIS/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.018778/2021-35, e mais os termos da Portaria GR nº 1075/2020, de 08/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – R E C O M P O R, com os servidores abaixo nominados, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde – PPGCIS, designada pela Portaria GR nº 1075/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2020:

Coordenador:

JONAS BYK

Membros:

ROBSON LUIS OLIVEIRA DE AMORIM

ANTONIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT LOPES

Art. 2º - Instituir a função comissionada de Coordenação de Curso ao servidor Jonas Byk.

Art. 3º - O mandato da coordenação por este recomposta vigera até a data de **26/01/2022**.

Art. 4º - RECOMENDAR que a Coordenação por este ato recomposta preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria GR nº 1075/2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 08/07/2020.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 12/07/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0602437** e o código CRC **93A18EF9**.
